

PORTARIA DG Nº 133/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 3408/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados auxiliar de saúde bucal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – GUSTAVO ANDRÉ WEBER, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Odontologia - matrícula nº 308161551, lotado no Setor de Saúde e será o coordenador da equipe;

II – MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário – Área Administrativa – matrícula nº 308.16.711, lotada no Setor de Saúde, e será a coordenadora substituta;

III – JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Administrativa, matrícula nº 308.16.2076, lotado no Setor de Gestão Socioambiental, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/ajf